



# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 005/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e considerando o requerimento de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, formulado pela servidora a seguir elencada, e ainda, com o objetivo de promover a gestão de pessoal do Poder Legislativo Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 04 de março de 2026, à funcionária **JOELMA DE JESUS NASCIMENTO RIBEIRO**, servidora efetiva ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais.

**Art. 2º.** O período previsto no artigo anterior se inicia em 04/03/2026 e encerra-se em 04/03/2028, devendo a servidora retornar às suas atividades sob pena de responder por abandono de serviço e vir a sofrer as penalidades previstas em lei, podendo a servidora solicitar o seu retorno a qualquer tempo, caso em que esta portaria será revogada automaticamente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Biritinga, em 03 de março de 2026.

**Ver. Jaziel de Carvalho Sena**  
Presidente da Câmara